

PORTARIA Nº 185/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Regina D. Fagundes
Destino: Ponta Grossa
Motivo: Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
Data: 24/11 à 28/11 de 2013
Quantidade de Diárias: 5

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 20 de Novembro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal